



**COMISSÃO
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
PARECER N.º 001 /2024**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 004/2024, que reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Clube de Aventureiros ARARAS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa.

O projeto foi instruído com a documentação pertinente à matéria e ostenta parecer favorável do Departamento Jurídico e das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social.

Após, a propositura foi remetida a esta Comissão.

É o necessário relato.

II – PARECER

Ao apreciar o projeto de Lei Ordinária em tela, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário, vez que a referida associação encontra-se em pleno funcionamento em Pires do Rio, não possui fins lucrativos e realiza um importante trabalho junto às crianças, com atividades temáticas como saúde, segurança, artes, natureza, entre outras.

III – VOTO

Pelo exposto, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, **OPINOU**, à unanimidade, pela tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 004/2024.

É como votamos.

Pires do Rio, 08 de março de 2023.


Vereador JÚNIOR DA METASA
Presidente/Relator

Vereador **BETIM MONTEIRO**
Membro

Vereador **DR. SANDRO BARBOSA**
Membro